



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0635/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8175/2018

Cubatão, 03 de outubro de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício-e nº 182/2018/DVA - tep
Processo nº 718/2018
Requerimento nº 101/2018

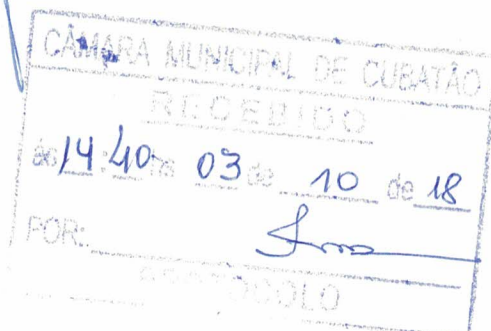
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 1010/2018/SMS/GS/wps

Em 24 de setembro de 2.018

SEJUR

Ref.: Memorando nº 655/2018/SEJUR-Leg

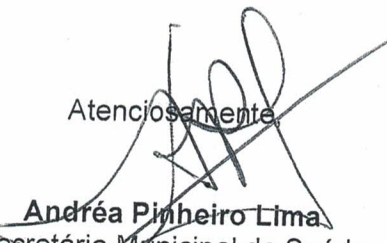
Processo nº 8175/2018

Requerimento nº 101/2018 – Vereador Márcio Silva Nascimento

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a solicitação do nobre Edil em requerimento supracitado, visando a implantação do programa de Academia da Saúde, fomos informados pela Sra. Denise Filomena Rodrigues, Secretária Adjunta de Saúde, que o município já está habilitado no referido programa na Unidade Básica de Saúde da Ilha Caraguatá através da portaria nº: 1031 de 20 de maio de 2014 e a portaria do MS nº: 3945 de 28 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,


Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 356 / 2018

Recebida em 27 / 09 / 18

Luciana Rosa